DECRETO nº 044/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.184,42 (hum mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1.129 – Programa Leite Gaúcho
3.3.3.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituição 1.184,42

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com superávit financeiro ocorrido no exercício anterior relativo ao recurso vinculado 3500 – LEITE GAUCHO.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 17 de abril de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 17 de abril de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.